



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 220/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 27 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s)1177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor Sr. **RODRIGO SILVA CAMPOS**, inscrito no CPF nº **044.945.421-56**, ocupante do cargo de Motorista, irá à cidade de Brasília (DF), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 27/05, 29/05 e 30/05/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe três diárias sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018